



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de maio de 2022 (terça-feira), às 14h (horário de Rondônia), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia (PPGEEProf/UNIR) se reuniu de forma Remota com os Conselheiros que residem fora de PVH e/ou aqueles que estão impedidos de atuar de forma presencial por motivos assegurados na legislação, e com os demais Conselheiros que se fizeram presentes na Sala 104, Bloco 1D (Sala da Coordenação/Secretaria/Sala de professores) para reunião ordinária. Estiveram presentes os Professores e as Professoras: Profª. Drª. Marlene Rodrigues, presidenta do colegiado, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, coordenador adjunto e os/as integrantes do colegiado Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. João Guilherme, Prof. Dr. José Lucas, Prof. Dr. Rafael Castro, Prof. Dr. Rafael Christofoletti, Prof. Dr. Robson Simões Fonseca, Profª. Drª. Edneia Maria Azevedo Machado, Profª. Drª. Josiane Brolo Rohden, Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Profª. Drª. Marcia Machado de Lima, Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti e Profª. Drª. Sirley Leite Freitas. Justificaram ausências a Profª. Drª. Jussara Santos Pimenta, Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, Prof. Dr. Genivaldo Scaramuzza, Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Profª. Drª. Eliéte Zanelato, Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico e Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa. Estiveram presentes os/as representantes discentes Elizangela Aparecida e Jackson Bezerra. Justificaram ausências as representantes discentes Miriã Santana Veiga e Dalila Maitê. Justificou ausência a estagiária Franciane dos Anjos Sampaio. A Profª. Drª. Marlene Rodrigues iniciou a reunião com boas vindas a todos/as que estavam presentes na sala do PPGEEProf no Campus UNIR Porto Velho e *on-line*, de imediato procedeu-se aos informes: **a) Assinatura do Convênio UNIR / SEMED / FUNDAPE.** A Professora Marlene Rodrigues informou que está em fase final os procedimentos para assinatura do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE. Neste Convênio a UNIR/PPGEEProf fará a **FORMAÇÃO DE PROFESSORES** para Professores e Professoras e Profissionais da Educação Básica do Município em nível de Mestrado e Doutorado em contrapartida aos investimentos que serão feitos junto aos Grupos de pesquisa que dão sustentação ao Programa; **b) Envio do formulário de autoavaliação,** a Profª. Drª. Marlene Rodrigues mencionou que a comissão de trabalho composta pelas Professoras Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Drª. Marli Tonatto Zibetti, Dra. Marcia M. de Lima e pelo Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, elaborou formulário/questionário de autoavaliação e agradeceu os/as participantes da comissão. A Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti, explicou sobre a importância da coleta de dados. A Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias destacou a relevância dos trabalhos realizados, principalmente a partir das dicas e/ou sugestões dos/as discentes do curso. A Profª. Drª. Marlene Rodrigues informou que o instrumento de coleta de dados servirá para alimentar os dados da Plataforma SUCUPIRA e para subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico ; **c) Curso de extensão DIÁLOGOS.COM MAXQDA: uso de software na pesquisa em educação.** O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros explicou que coordenou o curso que apresenta interface com a pesquisa acadêmica e corresponde parte do Programa de Extensão DIÁLOGOS.COM Pedagogias: centelhas educativas na/da História da Educação rural e/ou ribeirinha. O curso contou com a participação direta de discentes do PPGEEProf nos debates e palestras sobre Pesquisa-ação e o uso do software na pesquisa científica. O Maxqda é um software de análise de dados qualitativo e quantitativo. Os/as cursistas receberam uma versão da licença educacional completa – Analytics Pro do Maxqda, para realizar suas pesquisas acadêmicas. A Verbi Software, fabricante do Maxqda, empresa alemã da cidade de Berlim concedeu 350 licenças educacionais gratuitas para os participantes inscritos no curso de extensão que priorizou a interface com a Pesquisa-ação. Muitos/as estudantes do PPGEEProf. participaram das atividades por meio de plataforma *on-line*; **d) Reuniões do PPGEEProf.** A Profª. Drª. Marlene Rodrigues novamente explicou que as reuniões ordinárias do colegiado de curso acontecem nas terceiras terças-feiras de cada mês no horário da tarde e que no mês de abril ocorreu em data diferente em decorrência do número elevado de membros que estavam de férias ; **e) Proposta de convênio para internacionalização,** o Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, mencionou que participa de atividades junto a outras instituições de ensino superior que estão a tratar de propostas de internacionalização e sugeriu que a UNIR possa participar dos debates para firmar futuras parecerias. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros explicou sobre as parcerias atuais do PPGEEProf junto a Rede de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil e América Latina (RECONAL-Edu), e destacou que na UNIR não existe uma equipe específica composta por Relações Públicas para tratar do assunto, ficando a cargo dos/as próprios/as Professores/as as tratativas; **f) ANPED Norte.** A Profª. Drª. Marlene Rodrigues mencionou a importância da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, a seção regional Norte será na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) de 09 a 11 de novembro de 2022. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros informou que a temática da reunião científica regional é Educação na Amazônia com justiça social e garantia do direito à Educação, tema elaborado a partir dos debates instituídos por representantes dos Programas de Pós-graduação da Região Norte, no Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPREd); **g) Solicitação de convênio para oferta de turma de Doutorado para o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).** A Profª. Drª. Marlene Rodrigues informou que o PPGEEProf recebeu e-mail da Pró-reitoria de Pesquisa do IFMT externando interesse em firmar parceira. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros explicou que participou presencialmente de reunião com os Pró-reitores de Administração e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFMT, na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ambos ressaltaram que fizeram pesquisas detalhadas no site do PPGEEProf/UNIR e nos currículos dos/as integrantes do programa, e perceberam o quanto o trabalho desenvolvido pelo PPGEEProf/UNIR é importante, principalmente sobre a Educação Básica. A Profª. Drª. Marlene Rodrigues informou que o PPGEEProf. também recebeu solicitação de parceira para firmar convênio com o Instituto Federal do Amazonas

(IFAM); **h) Fórum Nacional dos Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE)**, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues explicou que se reuniu com integrantes da coordenação do FOMPE e comunicou a deliberação do colegiado do PPGEEProf. para não sediar o encontro anual do FOMPE em 2022. Esclareceu que o PPGEEProf. sediou de modo virtual o encontro anual de 2021 na UNIR. A coordenação do FOMPE está em debates para sediar o encontro de 2022 em Brasília, os motivos são variados, entre os quais destaca-se que o Centro Oeste não realizou até o momento o encontro, e é um lugar estratégico e de fácil acesso diante dos aumentos abusivos de passagens aéreas e da total falta de financiamento ou apoio do governo federal. Após os informes a pauta do dia foi anunciada: **1) Homologação de troca de orientação do mestrando Joab da Silva Lima, do Prof. Dr. Robson F. Simões para a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sirley Leite Freitas.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues informou que a troca de orientador/a foi um processo consensual: A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sirley Leite Freitas, externou os agradecimentos e mencionou que está disponível para somar esforços junto ao PPGEEProf.: **APROVADA. 2) Parecer da Comissão sobre o recurso de reintegração de José Walter Caetano dos Santos.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues, explicou que recebeu da Reitoria da UNIR via processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) 23118.002172/2022-10, solicitação de análise do pedido de reintegração de Sr. José Walter Caetano dos Santos, ex-alunos do curso de Mestrado do PPGEEProf/UNIR. A Coordenação de curso, de pronto solicitou nomeação de Comissão formada por membros do colegiado para instaurar os trabalhos, processo 23118.002296/2022-03, documento (0904557). A comissão foi composta pelos seguintes Professores e Professora: Prof. Dr. Josemir Almeida Barros (Presidente), Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (Membro) e Profa. Dr<sup>ª</sup>. Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Membro). O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros explicou que a comissão analisou os documentos enviados via SEI, atas e relatórios conforme documento (0976221) processo SEI 23118.002172/2022-10, e chegou ao seguinte resultado: "A comissão analisou o pedido do requerente José Walter Caetano dos Santos, a partir dos documentos supra citados, ratifica o DESLIGAMENTO e delibera pela decisão DESFAVORÁVEL à solicitação do requerente". Os Professores Dr. Celso Luiz Prudente e Dr. José Lucas, mencionaram a importância dos trabalhos da comissão, na sequência os integrantes externaram os votos. Por unanimidade o parecer apresentado pela comissão foi APROVADO, deste modo o pedido de reintegração de José Walter Caetano dos Santos ao curso de Mestrado foi **NEGADO: PARECER (0976221) APROVADO; 3) Homologação da Comissão para Processo Seletivo Edital PPGEEProf/2022 - Mestrado e Doutorado.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues mencionou que serão duas comissões específicas para tratar dos editais, uma do Mestrado e a outra do Doutorado em Educação Escolar Profissional. Informou que as comissões serão constituídas a partir dos/as integrantes que compõem os cursos, ou seja, os/as Professores/as que atuam ou estão vinculados no curso de Doutorado comporão especificamente a comissão geral do Doutorado; os/as Professores/as que atuam ou estão vinculados nos cursos de Mestrado e no Doutorado comporão a do Mestrado. A comissão do Doutorado será presidida pela Dr<sup>ª</sup>. Juracy Machado Pacífico e a comissão do Mestrado será presidida pelo Prof. Dr. Josemir Almeida Barros. O Prof. Dr. Rafael Christofolletti é o coordenador do termo de convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho. O Prof. Dr. José Lucas destacou que o convênio com a Educação Básica de Porto Velho é muito importante e está em consonância com o projeto de curso. As Professoras Dr<sup>ª</sup>. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias e Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues destacaram os esforços de toda equipe para a realização do convênio: **COMISSÕES HOMOLOGADAS ; 4) Homologação da Banca de qualificação de Luciana Batista do Prado Título: Arquitetura de escolas rurais em Porto Velho - RO: construção e modelagem, projetos em disputas.** Dia: 31.05.22 às 14h por meio de plataforma on-line/Banca composta por Dr. Josemir Almeida Barros (UNIR) Presidente; Membro externo: Profa. Dra. Nilce Vieira Campos Ferreira (Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – IE/UFMT); Membro interno: Profa. Dra. Márcia Machado de Lima (UNIR); Suplentes: Membro externo: Profa. Dra. Sandra Cristina Fagundes de Lima (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Membro interno: Profa. Dra. Marlene Rodrigues (UNIR). A Profa. Marlene ressaltou que Luciana está respaldada pela legislação, pois esteve de licença maternidade: **BANCA HOMOLOGADA ; 5) Plano de Estágio Docência: Mestranda Juliana Faria Álvaro/ Professor Orientador: Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade/ disciplina Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos; no campus de Vilhena: PLANO HOMOLOGADO.** Nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às 17h. Eu, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Vice-Coordenador**, em 19/05/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/05/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 20/05/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Aparecida Souza Santos, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 20/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, Docente**, em 20/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Docente**, em 20/05/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Docente**, em 20/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lucas Pedreira Bueno, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 23/05/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Bezerra Nunes, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 23/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Prudente, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 23/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Leite Freitas, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 23/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 23/05/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975565** e o código CRC **9E22465E**.